

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 096/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

DVZ0A77/RS, 02/03/2025, FA7076888, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FIU3D52/PB, 03/03/2025, FA7082772, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FUH0493/SP, 06/03/2025, FA7102099, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; FXG2B24/PB, 06/03/2025, FA7101637, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; LUP1258/RJ, 04/03/2025, FA7090120, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OJS8405/RN, 03/03/2025, FA7083132, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PCL9C94/AL, 15/03/2025, ID7234315, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PCW2F00/AL, 05/03/2025, FA7095505, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGR9D28/PB, 03/03/2025, FA7083213, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PGR9D28/PB, 04/03/2025, FA7090210, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PLF5F55/MG, 11/03/2025, AG7535940, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PQV2I49/GO, 17/03/2025, ID46207552, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PYT5886/MG, 07/03/2025, AG7534277, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QMD3C98/SE, 15/03/2025, ID38755740, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QWH4407/AL, 05/03/2025, FA7095599, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RGH7J46/RN, 03/03/2025, FA7082730, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RLQ4C45/PB, 13/03/2025, ID4535420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RNP5E26/MG, 09/03/2025, FA7117894, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ROJ9E46/MA, 04/03/2025, FA7090066, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SKX4C34/PB, 06/03/2025, FA7101688, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SLA9F72/PB, 04/03/2025, FA7090139, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SLD8D58/PB, 08/03/2025, FA7111454, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23.

Recife, 08 de julho de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.